

PORTARIA N.º 193/2019/GBSES

Altera a Portaria n.º 157/2019/GBSES de 31/05/2019, quanto a composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 157/2019 GBSES, em 03/06/2019, que dispõe sobre o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA para apoio ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no estado de Mato;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 157/2019 GBSES, designando o técnico da Vigilância Sanitária do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, Francisco José Borja Santos para integrar o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a65e96d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar